

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**GABINETE DO PROCURADOR GERAL PORTARIA Nº**  
**027/GAB/PGM/2025.**

PORTARIA Nº 027/GAB/PGM/2025.  
Porto Velho, 20 de março de 2025.

“Altera dispositivo da Portaria nº 012/GAB/PGM/2022 – Dispõe sobre a designação de servidores para compor, as comissões processantes estabelecidas no art. 55 da Lei Complementar nº 648, de 6 de janeiro de 2017”.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas no art. 105 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 099/2000 que trata da estrutura organizacional e administrativa da Procurador Geral do Município e suas respectivas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167 da Lei Complementar nº 385/2010, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público tomará medidas necessárias à promoção de sua imediata apuração;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55 da Lei Complementar nº 648, de 6 de janeiro de 2017 que instituiu as comissões processantes no âmbito da Subprocuradoria de Processo Disciplinar;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 882, de 25 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a reorganização da estrutura da administração direta do Município de Porto Velho, e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a redação de dispositivo da portaria nº 012/GAB/2022 de 25/03/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ....  
.....

XV – Jefferson de Souza - Matrícula nº 203993”. (NR)

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**

Procurador Geral do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:54079D75**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/03/2025. Edição 3943

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>